



Diário Oficial Eletrônico do Município **Bernardo Sayão - To**

ANO I
Terça-feira
26 de Agosto de 2025

Edição Nº 00363

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº 65, de 26 de Agosto de 2025
AVISO DE EXTRATOS Nº 11, de 26 de Agosto de 2025
RETIFICAÇÃO Nº 103, de 26 de Agosto de 2025
RETIFICAÇÃO Nº 82, de 26 de Agosto de 2025
RETIFICAÇÃO Nº 92, de 26 de Agosto de 2025
Aviso de Licitação Nº 103, de 26 de Agosto de 2025

EDIÇÃO Nº **00363**

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO Nº 65, de 26 de Agosto de 2025

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor ROBERTO MOREIRA SOARES, matrícula funcional nº 105, cargo de PORTEIRO SERVENTE, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo. Período aquisitivo de 07/09/2024 a 06/09/2025, com período de gozo de 01 a 30 de Setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bernardo Sayão-TO, de 07 de Agosto de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATOS Nº 11, de 26 de Agosto de 2025

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 PROCESSO ADM: Nº 067/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 98.691,33 (noventa e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos):

CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA (39581101000139) com o lote: 17 no valor total de R\$ 17.166,50 (dezessete mil e cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

GMC COMERCIO DE ALIMENTOS ACUCARE LTDA (30892220000138) com os lotes: 6, 15, 16 e 21 no valor total de R\$ 10.977,00 (dez mil e novecentos e setenta e sete reais).

DISTRIBUIDORA MSI EIRELI (14892568000179) com os lotes: 1, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 23, 24, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 no valor total de R\$ 33.325,90 (trinta e três mil e trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).

LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA (53867026000106) com o lote: 3 no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (23496174000192) com os lotes: 26, 27, 28 e 31 no valor total de R\$ 4.773,20 (quatro mil e setecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

RN COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (26668902000194) com os lotes: 22 e 25 no valor total de R\$ 1.664,40 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

RS MIDIAM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA (13383196000192) com o lote: 10 no valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICAS (31170141000186) com os lotes: 2, 9, 14 e 33 no valor total de R\$ 3.584,33 (três mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Bernardo Sayão - TO, 26 de agosto de 2025

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO Nº 103, de 26 de Agosto de 2025

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-To, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação do Aviso de Licitação – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMDE – BS 160/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE – BS 103/2025, veiculado no Diário Oficial do Município de Bernardo Sayão-TO, em 25 e agosto de 2025, edição nº00362.

O referido aviso está sendo cancelado em razão de erro material identificado no conteúdo da publicação, que pode comprometer a correta compreensão do objeto e das condições do certame.

Dessa forma, a publicação não produzirá efeitos, sendo oportunamente republicado o aviso com as devidas correções. Bernardo Sayão-TO 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,
AGC. Gilcia Dayane Ferreira Viana

RETIFICAÇÃO Nº 82, de 26 de Agosto de 2025

CANCELAMENTO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
FMDE – BS 133/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMDE –
BS 82/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção do ônibus do transporte escolar no ano de 2025.

Justificativa para Cancelamento do Certame

Em atenção à Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, fica justificado o cancelamento do certame referente à Dispensa de Licitação nº 082/2025 – Processo nº 133, para aquisição de material de higiene e limpeza, pelos seguintes fundamentos:

1. Erro material no edital: Constatou-se que a planilha de quantitativos anexada ao edital apresenta dados incorretos, configurando erro material. Nos termos do art. 65, caput e §1º, a Administração pode alterar ou cancelar edital para correção de inconsistências que comprometam o certame.
2. Princípios da licitação: De acordo com o art. 6º, a licitação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório. A falha na planilha compromete a isonomia e a transparência, princípios basilares da lei.
3. Segurança jurídica e regularidade: A manutenção do edital com dados incorretos poderia gerar propostas inexequíveis ou questionamentos futuros, em desacordo com o art. 59, §4º, colocando em risco a regularidade do certame.
4. Medida corretiva: O cancelamento visa permitir a retificação da planilha e eventual republicação do edital, assegurando que o processo ocorra de forma regular, transparente e competitiva, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o cancelamento se mostra medida necessária e juridicamente fundamentada, garantindo a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento.

Bernardo Sayão-TO, 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,

AGC. Gilcia Dayane Ferreira Viana

RETIFICAÇÃO Nº 92, de 26 de Agosto de 2025

**CANCELAMENTO DO PROCESSO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO
FMAS – BS 145/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMAS –
BS 92/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Município de Bernardo Sayão-TO, no exercício de 2025.

Justificativa para Cancelamento do Certame

Em atenção à Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas, fica justificado o cancelamento do certame referente à Dispensa de Licitação nº 092/2025 – Processo nº 145, para aquisição de material de expediente, pelos seguintes fundamentos:

1. Erro material no edital: Constatou-se que a planilha de quantitativos anexada ao edital apresenta dados incorretos, configurando erro material. Nos termos do art. 65, caput e §1º, a

Administração pode alterar ou cancelar edital para correção de inconsistências que comprometam o certame.

2. Princípios da licitação: De acordo com o art. 6º, a licitação deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório. A falha na planilha compromete a isonomia e a transparência, princípios basilares da lei.

3. Segurança jurídica e regularidade: A manutenção do edital com dados incorretos poderia gerar propostas inexequíveis ou questionamentos futuros, em desacordo com o art. 59, §4º, colocando em risco a regularidade do certame.

4. Medida corretiva: O cancelamento visa permitir a retificação da planilha e eventual republicação do edital, assegurando que o processo ocorra de forma regular, transparente e competitiva, conforme exige a Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, o cancelamento se mostra medida necessária e juridicamente fundamentada, garantindo a legalidade, a isonomia e a segurança jurídica do procedimento.

Bernardo Sayão-TO, 26 de agosto de 2025

Atenciosamente,

AGC. Gilcia Dayane Ferreira Viana

Aviso de Licitação Nº 103, de 26 de Agosto de 2025

**Aviso de Dispensa de Licitação
Contratação Direta Por Dispensa
Nº 103/2025**

Toma-se público que a Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO, por meio do Departamento de Compras, realizará Dispensa de Contratação Direta, Conforme Artigo 75 parágrafo 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso No Mural e diário oficial eletrônico Municipal, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Objeto: Prestação de serviços especializados na área e saúde mental e organizacional, compreendendo: Realização de palestras voltadas a promoção da saúde mental e emocional dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Educação; Prestação de assessoria psicológica para suporte e orientação aos servidores da Secretaria Municipal de Educação; Desenvolvimento e aplicação de treinamentos direcionados a melhoria da qualidade de vida no trabalho.

Termo de Referência encontra-se no site www.bernardosayao.to.gov.br/portal da transparência.

Para mais informações Departamento de Compras por e-mail, e telefone 63 3422 1241

E-mail: pmbscpl2021@gmail.com

Bernardo Sayão - TO, 26 de agosto de 2025.

PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO

Secretário de Educação

